

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br __seaur@tre-se.jus.br_(79) 3209-8607

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	Luciano Augusto Barreto Carvalho	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SER VIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Crachá em PVC, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE frente e verso (foto colorida, logomarca colorida, nome da servidora e do servidor, cargo e dados funcionais, conforme modelo anexo.	unidade	70
		Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm		
1	150788 (Cartão	Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor azul, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixador-chip (jacaré).		
	Identificação)	Fornecimento parcelado durante o exercício 2025.		
		O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes de novos(as) servidores(as) se dará por e-mail.		
		Prazo de entrega: 48 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.		

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Duplichaves	3213-7514	dupli.chaves@hotma
2. Casa Digital Serviços Gráficos Ltda.	3214-3693	casadigital@yahoo.c
3. Movicar Comércio e Serviços Ltda.	99682-6234	movicarse@yahoo.c

VALOR ESTIMADO: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 48 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Identificação das servidoras e dos servidores por este Tribunal
- 2. Necessidade: A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação das servidoras e servidores perante os públicos interno e externo.
- 3. Benefícios para a Instituição: A identificação da servidora e do servidor atenderá às normas da segurança institucional.
- 4. Outras considerações:
- O prazo de 48 horas foi definido para reduzir, ao máximo, por razões de segurança institucional e para responsabilização por condutas inadequadas. Por esse motivo a empresa deverá ser, preferencialmente, do mercado local; até porque o custo do envio poderá onerar excessivamente a fornecedora.
- A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarem defeitos de execução, no prazo de 48 horas, a contar da comunicação, por escrito, pela Gestora da Contratação.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM X NÃO

OBSERVAÇÕES:		

PREENCHER <u>APENAS</u> SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):	
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Secretária(o) em Exercício, em 19/02/2025, às 11:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 1670038 e o código CRC 50CED1EE.

0001188-11.2025.6.25.8000 1670038v22